



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 19 de julho de 2018 • Ano II • Edição N° 158

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 032/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 032/2018)



PORTARIA Nº 32 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Paratinga-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 799 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Elisângela Aparecida Vicente Rego

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Ana Cristina Barros Soares

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Amanda Costa Brandão
- José Reinan de Souza Sodré

Representantes da rede estadual

- Ilka Maria Moura Brandão
- Gerson Moraes Brito

Representantes da rede particular

- Alceneide Benedita de Souza Prado
- Alcinéia de Souza Prado

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Arlete Rodrigues de Souza
- Josângela Oliveira Carinhanha



Representantes de Universidades

- Jásia Aparecida dos Santos Oliveira

Representantes da APLB Sindicato

- Joelma dos Santos Silva

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paratinga-BA, 19 de julho de 2018.

Elisângela Aparecida Vicente Rego
Secretária Municipal de Educação